



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Educação

**Comissão Especial de Avaliação de Qualidade dos Gêneros Alimentícios, Materiais Didáticos,  
Materiais de Consumo e Bens Permanentes**

**ATA Nº 063/ 2025 - REUNIÃO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE**

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2025, reuniram-se às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Especial de Avaliação de Qualidade dos Gêneros Alimentícios, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo e Bens Permanentes, composta de servidores nomeados pela Portaria nº 158, de 19 de maio de 2025, os seguintes membros: Rosinéia Bergamaschi, Célia Mara de Sousa Santana, Lorena Santos Teixeira, Marcos Gustavo Regis da Silva, Murilo Pereira do Nascimento e Paula Moreira, sendo designada como presidente a senhora Rosinéia Bergamaschi para deliberarem sobre a avaliação de materiais de consumo (didático e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares ES, conforme solicitado no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 (Processo Administrativo nº 016155/2025). A Senhora Presidente deu início aos trabalhos anunciando que, conforme previsto no Item 12.15 e seguintes do Edital e Item 5.10 e seguintes do Termo de Referência, foram avaliadas as amostras das empresas classificadas como 4ª colocadas no referido processo, tendo resultado a seguir:

**Empresa: ALEA COMERCIAL LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
030	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	MAKE	DESCCLASSIFICADO	A empresa não apresentou amostra do produto cotado no prazo estabelecido.
049	MARCADOR RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL	GRAMPLINE	DESCCLASSIFICADO	A empresa não apresentou amostra do produto cotado no prazo estabelecido.
050	MARCADOR RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA	GRAMPLINE	DESCCLASSIFICADO	A empresa não apresentou amostra do produto cotado no prazo estabelecido.
051	MARCADOR RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA	GRAMPLINE	DESCCLASSIFICADO	A empresa não apresentou amostra do produto cotado no prazo estabelecido.

**Empresa: ARGUS ATACADISTA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
074	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICO NA COR AMARELO COM 250 ML	RADEX	REPROVADO	O produto apresentou cores de tonalidade excessivamente clara, reduzindo a intensidade, o contraste e a
075	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICO NA COR VERMELHO COM 250 ML	RADEX	REPROVADO	
076	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICA NA	RADEX	REPROVADO	



	COR PRETO COM 250 ML			efetividade do uso nas atividades pedagógicas realizadas pelos alunos. Além disso, verificou-se que, mesmo após o período adequado de secagem, a pintura continuou manchando e transferindo tinta ao toque, ocasionando sujeira nas mãos. Tais características evidenciam baixa concentração de pigmento e qualidade inferior à esperada para o material.
077	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICA NA COR AZUL ESCURO COM 250 ML	RADEX	REPROVADO	
078	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICA NA COR VERDE ESCURO COM 250 ML	RADEX	REPROVADO	
079	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICA NA COR BRANCO COM 250 ML	RADEX	REPROVADO	
088	BORRACHA BRANCA TPO PONTEIRA	MERCUR	APROVADO	

**Empresa: BUSCAKI ECOMMERCE LTDA ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
020	REGUA EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 30CM	MAXCRILL	DESCCLASSIFICADO	A empresa não apresentou amostra do produto cotado no prazo estabelecido.
029	CANETA HIDROGRAFICA PONTA MEDIA EMBALAGEM COM 12 CORES VARIADAS 12 X 10MM	MAKE+	DESCCLASSIFICADO	A empresa não apresentou amostra do produto cotado no prazo estabelecido.
048	LAPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES VARIADAS	MAKE+	DESCCLASSIFICADO	A empresa não apresentou amostra do produto cotado no prazo estabelecido.

**Empresa: G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
001	TESOURA EM ACO INOXIDAVEL DE 21 CM COM CABO DE PLASTICO DE FORMATO ANATOMICO	GATTE	DESCCLASSIFICADO	A empresa não apresentou amostra do produto cotado no prazo estabelecido.
014	COLA BRANCA LAVAVEL NAO TOXICA DE 110 GRAMAS	COLAMAIS	DESCCLASSIFICADO	A empresa não apresentou amostra do produto cotado no prazo estabelecido.

**Empresa: INTER MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
004	PASTA SUSPensa EM CARTAO 220 G/M² MARMORIZADO DE 36,0 X 24,0 CM PLASTIFICADA	POLICARTY	DESCCLASSIFICADO	A empresa não apresentou amostra do produto cotado no prazo estabelecido.
071	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR AZUL ESCURO	MK+	DESCCLASSIFICADO	A empresa não apresentou amostra do produto cotado no prazo estabelecido.
072	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR VERDE ESCURO	MK+	DESCCLASSIFICADO	A empresa não apresentou amostra do produto cotado no prazo estabelecido.



				estabelecido.
--	--	--	--	---------------

**Empresa: JRB COMERCIAL LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
052	TINTA PARA MARCADOR QUANDRO BRANCO 15 ML AZUL	BANDER PRINT	REPROVADO	O produto apresenta consistência excessivamente líquida, o que dificulta o controle no momento da aplicação e permite a liberação de um volume de tinta superior ao necessário. Esse comportamento ocasiona desperdício, eleva o risco de vazamentos e compromete tanto a funcionalidade quanto a economicidade.
053	TINTA PARA MARCADOR QUANDRO BRANCO 15 ML PRETO	BANDER PRINT	REPROVADO	
054	TINTA PARA MARCADOR QUANDRO BRANCO 15 ML VERMELHO	BANDER PRINT	REPROVADO	
090	LAPIS PRETO 2B	ONDA	REPROVADO	Marca já reprovada no referido processo, pois não atende às especificações do edital, pois não apresenta esferas deslizantes e possui grafite de baixa resistência, que quebra com facilidade durante o uso, comprometendo a durabilidade do lápis.

**Empresa: LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
063	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO E PORTA 2 MARCADORES	PILOT 150 N FLIPTOP	APROVADO	
0113	COLA PARA ISOPOR EM FRASCO COM 90 GRAMAS COM BICO APLICADOR	ACRILEX	APROVADO	

**Empresa: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
023	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR AMARELA	ONDA	REPROVADO	Marca já reprovada no referido processo, pois produtos não atendem descrições previstas no edital, pois apresentam espessura inferior à especificada no edital (2 mm), resultando em fragilidade durante o uso e baixa resistência ao manuseio. Além disso, demonstra pouca estrutura, comprometendo sua estabilidade e adequação para as atividades previstas.
024	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR ROSA	ONDA	REPROVADO	
025	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR AZUL CLARO	ONDA	REPROVADO	
026	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR BRANCO	ONDA	REPROVADO	
027	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR VERMELHO	ONDA	REPROVADO	
028	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR VERDE CLARO	ONDA	REPROVADO	
061	TESOURA ESCOLAR COLORIDA COM	MASTERPRIN	APROVADO	



	CABO EM POLIETILENO ERGONOMICO NO TAMANHO DE 13 CM	T		
0106	EXTRATOR DE GRAMPO EM ACO TIPO ESPATULA 15 CM	MASTERPRIN T	APROVADO	

**Empresa: ZENITH SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
017	GIZAO DE CERA COM 12 CORES SORTIDAS	ACRILEX	DESCCLASSIFICADO	A empresa não apresentou amostra do produto cotado no prazo estabelecido.
022	COLA COLORIDA DE 23 GRAMAS COM 06 UNIDADES EM CORES VARIADAS	ACRILEX	DESCCLASSIFICADO	A empresa não apresentou amostra do produto cotado no prazo estabelecido.
0104	CANETA MARCA TEXTO DE PONTA CHANFRADA PARA TRACO FINO 1 MM E GROSSO 4 MM COR AMARELO	MASTER	DESCCLASSIFICADO	A empresa não apresentou amostra do produto cotado no prazo estabelecido.

**Conclusão:**

**Empresa: ALEA COMERCIAL LTDA**

Desclassificados: Itens 030, 049, 050 e 051.

**Empresa: ARGUS ATACADISTA**

Reprovados: Itens 074, 075, 076, 077, 078 e 079.

Aprovado: Item 088.

**Empresa: BUSCAKI ECOMMERCE LTDA**

Desclassificados: Itens 020, 029 e 048.

**Empresa: G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Desclassificados: Itens 001 e 014.

**Empresa: INTER MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA**

Desclassificados: Itens 004, 071 e 072.

**Empresa: JRB COMERCIAL LTDA**

Reprovados: Itens 052, 053, 054 e 090.

**Empresa: LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**

Aprovados: Itens 063 e 113.

**Empresa: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA**

Reprovados: Itens 023, 024, 025, 026, 027 e 028.

Aprovados: Itens 061 e 106

**Empresa: ZENITH SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**

Desclassificados: Itens 017, 022 e 104.



Dessa forma, solicitamos a convocação das empresas classificadas subsequentemente para os Itens reprovados e desclassificados, quais sejam: **001, 004, 014, 017, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 071, 072, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 090 e 104.**

Na oportunidade, considerando que o **item 121 foi declarado fracassado** e que o produto é essencial para a Secretaria Municipal de Educação, especialmente para atividades didáticas e organização de documentos escolares, e sua ausência comprometeria a produção de recursos educativos e o fluxo das atividades pedagógicas, tornando imprescindível a disponibilidade imediata do equipamento para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento aos alunos.

Solicitamos, ainda, a **reconsideração da reprovação do referido item** (Guilhotina de aço tratado com pintura epóxi eletrostática, tamanho A3, capacidade para até 20 folhas), apresentado pela empresa arrematante LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, marca OFFPAPER. Após nova análise técnica e verificação detalhada da amostra, constatou-se que, embora o equipamento não atinja integralmente a capacidade máxima declarada de 20 folhas, sua não aquisição neste momento acarretaria maiores transtornos à continuidade das atividades administrativas.

Ressaltamos que a reconsideração não acarreta prejuízo aos demais licitantes e, ao contrário, representa economia ao Município, além de contribuir para a adequada condução e conclusão do processo licitatório. Assim, entende-se pertinente a revisão do julgamento inicial, com a consequente reconsideração da reprovação do item.

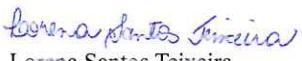
Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Linhares, 10 de dezembro de 2025.

Assinado por ROSINEIA BERGAMASCHI  
DE MELLO 094.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
12/12/2025 09:44:29

Rosinéia Bergamaschi  
Presidente – Portaria nº 158, de 19/05/2025

  
Célia Mara de Sousa Santana  
Membro – Portaria nº 158, de 19/05/2025

  
Lorena Santos Teixeira  
Membro – Portaria nº 158, de 19/05/2025

  
Paula Moreira  
Membro – Portaria nº 158, de 19/05/2025

  
Marcos Gustavo Regis da Silva  
Membro – Portaria nº 158, de 19/05/2025

  
Murilo Pereira do Nascimento  
Membro – Portaria nº 158, de 19/05/2025

